



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfê

Extrato No 2411/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA** E O Sr. **WALTER VIGNERON**, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À JUSTIÇA ELEITORAL.

(Proc. SA 1127/2012)

Através deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, de um lado, na qualidade de **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, **MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, e de outro, na qualidade de **LOCADOR**, o Sr. **WALTER VIGNERON**, ambos devidamente qualificados no ajuste original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos do processo administrativo **SA/1.127/12**, regido pelas Leis Federais 8.666/93, 8.245/91 e alterações, o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o presente contrato por mais 09 (nove) meses, a contar de seu término final, conforme cláusula terceira, vencendo-se em **30/03/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 O valor global da presente renovação é **R\$66.253,59** (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo o valor mensal de **R\$7.361,51** (sete mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba,

30 JUN 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato



WALTER VIGNERON

Locador

Testemunhas:

1ª

2ª


Carlos Pereira Briet
OAB/SP 22.700


Ronaldo de Andrade
OAB/SP 158381